

DECRETO Nº 34.514

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 06 de agosto de 2024, a nomeação dos servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos em comissão, constantes do Decreto citado, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº	A partir de
Alessandra Silva Andrade	Coordenadora de Indústria e Comércio	C 4	SEMDEC	34.406/24	06/08/2024
Marcelo da Silva Tosta Junior	Coordenador de Benefícios e Transferência de Rendas	C 4	SEMDES	34.406/24	06/08/2024

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 10 de setembro de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Maristela Reis	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMMAT
Lucas Fonseca de Miranda	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMUS

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200340032003600300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

